



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré FAZ SABER a todos, quanto o presente interessar possa, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo nº 19 da Lei Municipal 2.108/16 torna-se pública a seguinte informação:

- 1) Fica **GETULIO CARDOSO DE FRAGA**, responsável pelo LOTE 023 na QUADRA 093 na RUA ALCIDES PEREIRA, BAIRRO COSTA DOCE, ARAMBARÉ-RS; NOTIFICADO pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré, a tomar ciência do Auto de Intimação Sanitária nº 036/2026 e taxa de envio de correspondência no valor de 6 UFM, conforme procedimento administrativo das Infrações de Natureza Sanitária, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.108/16.

Teobaldo Tavares de Campos

TEOBALDO TAVARES DE CAMPOS  
Fiscal Sanitário

Arambaré, 14 de Abril de 2026.